

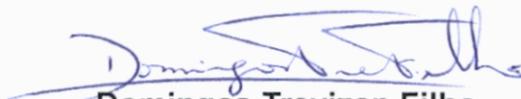
Ofício nº 3503/2017-GAPRE

Maringá, 21 de setembro de 2017.

Senhor Presidente,

Considerando o Requerimento nº 1131/2017 apresentado pelo Vereador **Homero Marchese** para informações pertinentes à questão da compensação de CO₂ nos Relatórios de Impacto de Vizinhança (RIV) e outras relativas à referida compensação, anexamos o parecer da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo.

Atenciosamente,


Domingos Trevizan Filho
Chefe de Gabinete

A Sua Excelência o Senhor
MARIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

INFORMAÇÃO / PARECER

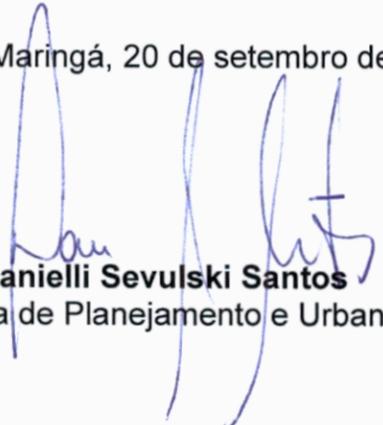
Interessado: Câmara Municipal de Maringá

Assunto: 53730/2017

Ao
GAPRE,

Segue anexo parecer exarado pela Gerência de Impactos Urbanísticos e de Vizinhança desta Secretaria.

Maringá, 20 de setembro de 2017.



Danielli Sevulski Santos

Secretária de Planejamento e Urbanismo

Processo nº _____ / _____

Fls. nº _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

PARECER/INFORMAÇÃO Processo nº 53730/2017

À Srª Secretária de Planejamento

Em resposta ao Requerimento nº 1131/2017, da Câmara Municipal de Vereadores, temos a informar:

1) Como é realizada a compensação de CO2 nos Relatórios de Impacto de Vizinhança (RIV) e se a forma adotada possui regulamentação legal:

A compensação de CO2 é apresentada como medida mitigadora nos Relatórios de Impacto de Vizinhança, geralmente em empreendimentos que sejam geradores de gases poluentes.

Os técnicos responsáveis pelo RIV realizam a análise referente aos impactos na qualidade do ar, e quando concluem que o empreendimento causa impacto através da emissão de CO2, adotam medidas mitigadoras ou compensatórias para minimizar este impacto, como, por exemplo a compensação de CO2.

O método utilizado para o cálculo do número de mudas necessárias para a compensação de CO2 fica a critério do responsável técnico pelo RIV mas a metodologia mais utilizada nos relatórios protocolados nesta Secretaria é a apresentada no site Iniciativa Verde, através da utilização da Calculadora de CO2.

Esta medida específica não é exigência do Decreto 1560/2014, o profissional responsável pela elaboração do RIV, adota as medidas mitigadoras e/ou compensatórias que entender serem as de melhor eficiência para o empreendimento em estudo.

Existe a Lei Municipal N° 10.090, de novembro de 2015, que "*Dispõe sobre a obrigatoriedade de as construtoras de edifícios residenciais plantarem árvores para a mitigação do efeito estufa e dá outras providências*".

Referente ao atendimento desta Lei, temos a informar que os RIVs de todos os empreendimentos residenciais aprovados, possuem em seus Termos de Compromisso, medidas de compensação de CO2.

2) Se existe compensação de CO2 sendo realizada de forma diversa da prevista na legislação ambiental, como, por exemplo, por meio da aquisição de pavers ou outros itens relacionados à compensação de CO2 oriundas do RIV:

Alguns Termos de Compromisso, possuem a descrição do item referente à compensação de CO2 da seguinte forma: "*Doação de XX mudas de espécies arbóreas que poderão ser revertidas para projetos de parques e praças aprovados pela SEPLAN*".

Esta ferramenta foi adotada para possibilitar que, em casos onde não há áreas devidamente cercadas e preparadas para o plantio, ou que o viveiro municipal não tenha como receber e manter estas mudas até o plantio, o Município possa aplicar esta compensação através da execução ou revitalização de áreas de lazer, podendo ser implantada nestas áreas, além de arborização e ajardinamento, equipamentos de lazer e as demais bem feitorias necessárias para que a população utilize estes espaços em segurança.

Quando é tomada esta decisão, há a aprovação junto ao Conselho Municipal de Planejamento e Gestão Territorial – CMPGT.

3) Se o Viveiro Municipal possui capacidade para fornecer as mudas necessárias à compensação de CO2 oriundas do RIV:

O Viveiro Municipal não fornece as mudas necessárias à compensação de CO2, como o cumprimento das medidas mitigadoras e/ou compensatórias do RIV são de responsabilidade do empreendedor, as mudas são fornecidas pelo mesmo.

4) durante este ano, quantos Relatórios de Impacto de Vizinhança foram aprovados e quais foram as medidas mitigadoras apresentadas e condicionadas pela municipalidade:

O Relatório contendo as informações solicitadas está em anexo.

5) De que forma é calculada a compensação de CO2:

Existem alguns métodos para cálculo de compensação de CO2 mas a metodologia mais utilizada nos relatórios protocolados nesta Secretaria é a apresentada no site Iniciativa Verde, através da utilização da Calculadora de CO2. (www.iniciativaverde.org.br)

Maringá, 20 de setembro de 2017.



Eng.ª Patricia Barbosa Minari Purpur
CREA – PR: 35.322/D

Presidente da Comissão Especial de Impactos Urbanísticos e de Vizinhança
SEPLAN

MEDIDAS ACORDADAS EM TERMOS DE COMPROMISSO/ MEDIDAS PROPOSTAS NO RIV E EM RESOLUÇÃO.

Nº TC	EMPREENHIMENTO	Nº PROC.	MEDIDAS	PRAZO	SITUAÇÃO
001/2017 – 17/01/2017	P3 Engenharia Ltda – Residencial Lazise – Rua: Moscados – Lote 021-A – Cadastro Imob. 27000250	59863/16	<p>ser cumpridas antes da emissão do habite-se. Sendo que a emissão deste está condicionada ao cumprimento das medidas estabelecidas na cláusula quarta, inciso de I à VII.</p>	Antes da emissão do habite-se.	
			<p>I- Doação de 834 mudas de árvores para projetos de parques e praças a serem desenvolvidas de SEPLAN, em ate 36 meses após assinatura do Termo de Compromisso;</p> <p>II- Execução das curvas de nível e área permeável, bem como a instalação de um sistema de reaproveitamento de águas pluviais;</p> <p>III- Execução durante fase de obra de acessibilidade conforme NBR 9050/2015 e faixa de pedestres;</p> <p>IV- Implantação de programa de gestão de resíduos para correta destinação final dos mesmos, promovendo a limpeza dos pneus antes adentrarem as vias públicas;</p> <p>V- Demais medidas previstas no relatório.</p>		

MEDIDAS ACORDADAS EM TERMOS DE COMPROMISSO/ MEDIDAS PROPOSTAS NO RIV E EM RESOLUÇÃO.

Nº TC	EMPREENHIMENTO	Nº PROC.	MEDIDAS	PRAZO	SITUAÇÃO
534/2016 - 22/12/2016	Guilherme Herradon Vicentini – Herradon Viagens e Turismo – Grandtour – Rua Zigmunt Krosnowski – lote 009A – Cadastro Imobiliário 36002200	23775/15	I- Implantação em até 06 meses após a assinatura do termo de compromisso do sistema de captação de águas pluviais; II- Acompanhar o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos até a sua aprovação pelo Órgão Competente; III- Demais medidas previstas no relatório IV- As medidas previstas nos incisos I a III deverão ser cumpridas antes da emissão do alvará de funcionamento definitivo. Sendo que a emissão deste está vinculada ao cumprimento das medidas estabelecidas nos incisos de I à III.	antes da emissão do alvará de funcionamento definitivo	
003/2017 -	Serviço Social do Comércio – SESC Maringá – Av. Duque de Caxias nº 1517 – Quadra 037 – Lote 010 – Cadastro Imob. 7071100	33070/16	Medidas do RIV I- apresentar 10 vagas para automóveis e 20 vagas para ônibus I- Plantio de 700 mudas de árvores para compensação da emissão de CO ² que serão revertidas projeto de parques e praças, conforme projeto elaborado pela Secretaria de Planejamento e Urbanismo, em até 12 meses; II- Efetuar durante a fase de obras a captação de águas pluviais; III- Acompanhar O Plano de Gerenciamento de	Antes da emissão do habite-se	

MEDIDAS ACORDADAS EM TERMOS DE COMPROMISSO/ MEDIDAS PROPOSTAS NO RIV E EM RESOLUÇÃO.

Nº TC	EMPREENHIMENTO	Nº PROC.	MEDIDAS	PRAZO	SITUAÇÃO
nd			<p>Resíduos Sólidos e Plano de Gerenciamento de Resíduos de Construção Civil até sua aprovação pelo órgão competente;</p> <p>IV- Acompanhar licenciamento ambiental até sua aprovação pelo órgão competente e após apresentar o mesmo junto a prefeitura;</p> <p>V- Demais medidas previstas no RIV, Subcláusula única – A medida prevista no inciso I, deverá ser atendido no prazo estabelecido para mesma. As medidas previstas nos incisos II a V, deverão ser cumpridas durante a fase de obra. Sendo que a emissão do habite-se está condicionada ao cumprimento das medidas estabelecidas nos incisos I a V;</p>		
			<p>Medidas do RIV</p> <p>I- Respeitar horário permitidos para emissão de ruídos</p> <p>II- apresentar 88 vagas de estacionamento para usuário;</p>		

MEDIDAS ACORDADAS EM TERMOS DE COMPROMISSO/ MEDIDAS PROPOSTAS NO RIV E EM RESOLUÇÃO.

1d	Nº TC	EMPREENHIMENTO	Nº PROC.	MEDIDAS	PRAZO	SITUAÇÃO
3	006/2017 30/01/2017	- Auto Posto Maranhão Eireli - Av: Brasil nº 5491 - Quadra 006 - Lote 011 - Cadastro Imob. 5012100.	39361/16	<p>I- Doação de 166 (cento e sessenta e seis) mudas que serão revertidas para projetos aprovados pela PMM, em até 7 meses após a assinatura do termo de compromisso,</p> <p>II- Respeitar a LC 218/1997, que prevê o máximo de decibéis tolerado e horário de exposição. Não permitindo automóveis com som acima dos limites tolerados;</p> <p>III- Impermeabilização da pista de abastecimento, troca de óleo, da pista de descarga e pista de lavagem, uso de canaletas metálicas em cada pista, controle e monitoramento de vazamento, uso de caixa separadora para tratamento de efluente, e por fim, limpeza periódica no interior do estabelecimento em seu entorno, enquanto o empreendimento estiver em funcionamento;</p> <p>IV- Apresentar triagem dos resíduos, em lixeiras separadoras, ex: classe I – perigoso – classe II – inerte – classe III - lâmpadas. Direcionar os resíduos para empresas especializadas e licenciadas no destino adequado para cada tipo de material. Quanto ao resíduo líquido proveniente da área de abastecimento, será destinada para caixa separadora, tratada e encaminhada à rede de esgoto da SANEPAR. A</p>	antes da emissão de alvará de funcionamento definitivo	TC CUMPRIDO - Ofício 317/2017 de 31/07/2017 – CEIUV. Proc. quitação 40223/2017

MEDIDAS ACORDADAS EM TERMOS DE COMPROMISSO/MEDIDAS PROPOSTAS NO RIV E EM RESOLUÇÃO.

Nº TC	EMPREENHIMENTO	Nº PROC.	MEDIDAS	PRAZO	SITUAÇÃO
004/2017 25/01/2017	<p>CEMAP – Capacitação Educacional Multidisciplinar e Assessoria Pedagógica Ltda – Colégio Nobel novo centro – Av: Horácio Raccanelo Filhon, 5545 – Quadra 051A – Lote 007 – Cadastro Imob. 1179100</p>	57312/16	<p>areia contaminada da caixa separadora periodicamente deverá ser coletada por empresa especializada e licenciada.</p> <p>V- Acompanhar e apresentar o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos após sua aprovação pelo órgão competente;</p> <p>VI- Instalação de sistema de captação de águas pluviais, em até 06 meses após a assinatura do termo de compromisso;</p> <p>VII: Demais medidas previstas no relatório.</p>	<p>Antes da emissão do habite-se</p>	
			<p>I- Doação de 95 espécies arbóreas que serão revertidas para projetos a serem desenvolvidas pela SEPLAN, em até 60 dias após assinatura do termo de compromisso;</p> <p>II- Atendimento ao decreto municipal 1311/2008 com o projeto de execução do sistema de reaproveitamento de águas pluviais, em até 60 dias após assinatura do termo de compromisso;</p> <p>III- Adequação do Plano de Gerenciamento de Resíduos e acompanhamento do mesmo até a sua aprovação pelo órgão competente;</p> <p>IV- Solicitação de implantação de bicicletário, Lei Municipal 8544/2010, em até 30 dias após a assinatura do termo de compromisso;</p> <p>V- Implantação de Programa de educação no</p>		

MEDIDAS ACORDADAS EM TERMOS DE COMPROMISSO/ MEDIDAS PROPOSTAS NO RIV E EM RESOLUÇÃO.

Nº TC	EMPREENHIMENTO	Nº PROC.	MEDIDAS	PRAZO	SITUAÇÃO
1d			<p>trânsito em até 30 dias após a assinatura do termo de compromisso; VI- demais medidas previstas no relatório;</p>		
009/2017 01/02/2017	<p>– Donha Comércio de Gás e Água Ltda Me – Av: Mandacaru 2767 – Quadra 047 – Lote 015 – cadastro Imob. 48085000</p>	44265/16	<p>I- Doação de 10 mudas de árvores para arborização urbana, considerando a geração de CO² no período de 01 mês, devendo ser revertida para o Projeto de Parques e Praças, conforme projetos da SEPLAN.</p>		
07/2017 30/01/2017	<p>– Caporusso e Bellusci – Av: drª Sophia Rasgulaeff, 2990, jd, Novo Oásis – Quadra 367 – Lote 003</p>	84768/15	<p>I- manter os motores dos veículos desligados durante atividade de carga e descarga. II- Realizar carga e descarga de mercadorias apenas em horário comercial e com uso de caminhões leves ou semipesados. III Estacionamento de um caminhão por vez no pátio da indústria devendo as manobras intervirem minimamente no trânsito local; IV- Execução do posso de absorção para águas pluviais e instalação de caixa d'água para armazenamento de água da chuva. V- Implantação e manutenção do Plano de</p>		

MEDIDAS ACORDADAS EM TERMOS DE COMPROMISSO/ MEDIDAS PROPOSTAS NO RIV E EM RESOLUÇÃO.

Nº TC	EMPREENDIMENTO	Nº PROC.	MEDIDAS	PRAZO	SITUAÇÃO
02/2017	Empreendimentos Imobiliários Belvedere LTDA Lote 001, Quadra 007A, Zona 45, Cadastro: 45019100	40609/16	Gerenciamento de Resíduos Sólidos VI- Demais medidas previstas - no relatório		
			I – Plantio de 270 (duzentos e setenta) mudas de árvores para compensação da emissão de CO ² que serão revertidas para o projeto de parques e praças, conforme projeto elaborada pela secretaria de Planejamento e Urbanismo, dentro de 24 meses;		
			II - execução em até 12 (doze) meses do projeto de captação das águas das chuvas;		
			III – manutenção das áreas permeáveis;		
			IV – acompanhar o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos e o Licenciamento Ambiental até a sua aprovação pelo Órgãos competentes;		
			V – delimitar as 26 (vinte e seis) vagas internas de estacionamento;		
			VI – demais medidas previstas no Relatório.		

MEDIDAS ACORDADAS EM TERMOS DE COMPROMISSO/ MEDIDAS PROPOSTAS NO RIV E EM RESOLUÇÃO.

Nº TC	EMPREENHIMENTO	Nº PROC.	MEDIDAS	PRAZO	SITUAÇÃO
20/04/2017 05/2017	Bar e Petiscaria Curitiba LTDA Av: Curitiba nº 18 Lote 013, Quadra 022, Zona 04. Cadastro: 4040100	66945/15	I – Manter o contrato de prestação de serviços de manobrista e estacionamento, enquanto o empreendimento estiver em funcionamento; II – Acompanhar o Plano de Gerenciamento Resíduos Sólidos até a sua aprovação pelo Órgão competente; III – Demais medidas prevista no Relatório.		TC TOTALMENTE ATENDIDO – OFÍCIO 319/2017 – 31/07/2017 – PROC. 43532/2017
24/04/2017 352/2016	Americian Tower do Brasil Cessão de Infra-estrutras LTDA. Lote 003, Quadra 382, Zona 37. Cadastro: 37674000	74582/15	I – Sinalizar o empreendimento conforme normas da ANATEL; II – Demais medidas previstas no Relatório; III – As medidas previstas nos incisos I e II, deverão ser cumpridas antes da emissão do habite-se. Sendo que a emissão deste está vinculado ao cumprimento das medidas estabelecidas na cláusula quarta, nos incisos de I e II.		
03/05/17 162/2016	E3 Administração de Obras LTDA. - Lote 008, Quadra 021, Zona 08, Cadastro Imobiliário 8063400	63197/14	I – Molhar o Solo na hora da escavação, cobrir a carga e levar os pneus dos veículos antes de sair as ruas, durante toda fase de obra; II – Plantio de 1.544 mudas de árvores para compensação de CO ² que será revertida para o Projeto de Praças e Parques conforme projetos elaborados pela Secretaria de Planejamento e Urbanismo no prazo de até 24 meses da		

MEDIDAS ACORDADAS EM TERMOS DE COMPROMISSO/ MEDIDAS PROPOSTAS NO RIV E EM RESOLUÇÃO.

Nº TC	EMPREENHIMENTO	Nº PROC.	MEDIDAS	PRAZO	SITUAÇÃO
19/2017	Ciplart Construções Civis LTDA. - Lote 028, Quadra 011, Zona 47 Cadastro Imobiliário nº 47317500	74401/16	VII – A medida prevista no inciso I, deverá ser cumprida no prazo estabelecido para a mesma, sob pena de revogação do habite-se. As medidas previstas nos incisos II e IV deverão ser cumpridas antes da emissão do habite-se. Sendo que a emissão do mesmo está condicionada ao cumprimento das medidas estabelecidas nos incisos de I à V.	II e III - Antes da emissão do habite-se I – 3 anos	
420/2016	Parana Concreto e Argamassa – EIRELI – ME - Lote 127, Quadra 000, Zona 19 Cadastro Imobiliário nº 19001520	76400/15	III – Demais medidas previstas no Relatório.	Antes do alvará de funcionamento	
			I – Executar sistema de escoamento eficaz do excedente de água pluvial em até 90 dias após a assinatura do termo de compromisso, bem como as demais medidas previstas no relatório.		
			II – A medida prevista no inciso I, deverá ser cumprida dentro do prazo estabelecido, antes da emissão do alvará de funcionamento da empresa, sendo que a emissão deste está vinculado ao cumprimento das medidas estabelecidas na cláusula quarta, inciso I.		

MEDIDAS ACORDADAS EM TERMOS DE COMPROMISSO/ MEDIDAS PROPOSTAS NO RIV E EM RESOLUÇÃO.

Id	Nº TC	EMPREENHIMENTO	Nº PROC.	MEDIDAS	PRAZO	SITUAÇÃO
3	Resolução 018/2017	CEMEI Jd. Imperial II – PMM – Rua Florindo Redivo, Lote 01, Quadra 142 – Cadastro Imob. 29348000	6592/17	<p>I- Implantação de sistema de captação e reaproveitamento de águas da chuva, a ser executado durante fase de obra;</p> <p>II- Apresentar a Licença Ambiental Simplificada Municipal – LAS quando o funcionamento de empreendimento entrar em operação;</p> <p>III- Execução de Sinalização viária aprovada pelo SEMOB antes do início das atividades;</p> <p>IV- Apresentar certidão do corpo de bombeiro ao término da obra;</p> <p>V- Evitar que as águas da chuva escorram do terreno e adentrem a área de APP, evitando assim o assoreamento do curso d'água, durante a fase de obra;</p> <p>VI- Destinação correta do solo (caso houver), deverá ser realizada por empresas licenciadas, durante a fase de obra;</p> <p>VII- Monitoramento dos ruídos, respeitando os horários para a execução das atividades;</p> <p>VIII- Realizar a limpeza do solo dos pneus das máquinas antes de adentrarem nas vias públicas. Caso ocorra a disposição d solo nas vias, provenientes da movimentação das máquinas, providenciar a limpeza da via</p>	Antes da emissão do Habite-se	Resolução encontrase aos cuidados da SEMOB, para acompanhamento e fiscalização das obras.

MEDIDAS ACORDADAS EM TERMOS DE COMPROMISSO/ MEDIDAS PROPOSTAS NO RIV E EM RESOLUÇÃO.

Id	Nº TC	EMPREENHIMENTO	Nº PROC.	MEDIDAS	PRAZO	SITUAÇÃO
3	011/2017 06/03/2017	- São Auto Posto EIRELI – Av: Brasil nº 1658 – Quadra 008 – Lote 008 – Cadastro Imob. 3011700	37482/16	<p>I- doação de 10 mudas de árvores que serão revertidas para serem utilizadas em projetos de parques e praças a serem desenvolvidas pela SEPLAN, em até 90 dias após.</p> <p>II- Seguir LC 218/97 durante as etapas de obra;</p> <p>III- Executar durante as etapas de obra o projeto de aproveitamento de águas pluviais;</p> <p>IV- Acompanhar a aprovação do Plano de Gerenciamento de Resíduos pelo empreendedor e responsável técnico até sua aprovação pelo Órgão competente;</p> <p>V- Disponibilizar 04 vagas de estacionamento para clientes do posto;</p> <p>VI- Instalar um bicicletário para bicicletas em frente o empreendimento durante a fase de obra;</p> <p>VII- cobrir os caminhões com lonas para transportar a carga de resíduos da obra e solo, além, de lavas os pneus antes de sair para vias públicas durante a fase de obra;</p> <p>VIII- Renovar licença ambiental sempre que necessário;</p> <p>IX- demais medidas previstas no relatório.</p>	Antes da emissão do habite-se e do alvará	

MEDIDAS ACORDADAS EM TERMOS DE COMPROMISSO/ MEDIDAS PROPOSTAS NO RIV E EM RESOLUÇÃO.

Nº TC	EMPREENHIMENTO	Nº PROC.	MEDIDAS	PRAZO	SITUAÇÃO
023/2017 06/06/2017	- Dispec do Brasil Ind. e Com. De Produtos Agropecuários Ltda - Rua: João Cardoso de Lima nº 387 - Pq Ind. Jd. Nilza - Quadra 000 - Lote 035 - Cadastro Imob. 45003500.	62567/17	Federal do Paraná. IAP; VI- Demais medidas preventivas no relatório; VII- A medida prevista no inciso I, devera ser atendida no prazo estabelecida pela mesma. A medida prevista no inciso III devera ser mantida enquanto o empreendimento estiver em funcionamento. As medidas previstas nos incisos II, IV, V e VI deverão ser cumpridas antes da emissão do habite-se. Sendo que a emissão dese está vinculado ao cumprimento das medidas estabelecidas na cláusula quarta, inciso I à VI.	Antes da emissão do alvará de definitivo	
			I- Implantação imediata do sistema de captação e reaproveitamento de águas pluviais; II- Elaboração e execução do Plano de Gerenciamento de Resíduos; III- Destinação correta de resíduos; IV- Manutenção de 08 vagas de estacionamento; V- Demais medidas previstas no relatório; VI- As medidas previstas nos incisos I à V deverão ser cumpridas antes da emissão do alvará de funcionamento, sendo que a emissão deste está condicionada ao cumprimento das medidas estabelecidas na cláusula quarta, inciso I à V		

MEDIDAS ACORDADAS EM TERMOS DE COMPROMISSO/ MEDIDAS PROPOSTAS NO RIV E EM RESOLUÇÃO.

Nº TC	EMPREENHIMENTO	Nº PROC.	MEDIDAS	PRAZO	SITUAÇÃO
024/2017 13/06/2017	Palmares Comércio de Combustíveis – Posto Palmares – Av. Dos Palmares nº 20 – jd Liberdade – Quadra 003 – Lote 025 – cadastro Imob. 36014400	47961/16	<p>I- Doação de 133 mudas nativas, conforme especificações da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo que serão revertidas em projetos paisagísticos de parques, praças no Município em até 180 dias, após a assinatura do termo de compromisso com o município;</p> <p>II- Impermeabilização da pista de abastecimento da área de troca de óleo, da pista de descarga, uso de canaletas metálicas em pista de controle (monitoramento) de vazamento, uso de caixa separadora para tratamento de efluentes, instalação de sistema de captação e reaproveitamento de águas pluviais e por fim, limpeza periódica no interior de estabelecimento e seu entorno;</p> <p>III- demais medidas previstas no relatório</p> <p>IV- As medidas previstas nos incisos I à III deverão ser cumpridas antes da emissão do alvará de funcionamento, sendo que a emissão deste está condicionada ao cumprimento das medidas estabelecidas no incisos de I à III.</p>	Antes da emissão do alvará de funcionamento	TC TOTALMENTE CUMPRIDO – OF. 334/2014 – 09/08/2017 – PROC. 45448/2017

MEDIDAS ACORDADAS EM TERMOS DE COMPROMISSO/ MEDIDAS PROPOSTAS NO RIV E EM RESOLUÇÃO.

Nº TC	EMPREENHIMENTO	Nº PROC.	MEDIDAS	PRAZO	SITUAÇÃO	
022/2017	Lwart Lubrificantes Ltda – 46704/16 Av; José Oswaldo Maia, Parque Industrial, Lote 191 – Quadra 027 – Lote 003 – Cadastro Imob. 61790500	46704/16	cumprida dentro do prazo estabelecida pela mesma, sob pena de revogação do abite-se. As medidas previstas nos incisos II, III, IV e V deverão ser cumpridas antes da emissão do habite-se, sendo que a emissão deste está vinculado ao cumprimento das medidas estabelecidas na cláusula quarta, inciso de I à V;	I- Doação só município de Maringá de 93 espécies arbóreas, para serem utilizadas para arborização urbana, conforme especificações da Secretaria Municipal de Serviços Públicos em até 120 dias após a assinatura do Termo de Compromisso. II- Elaboração e execução do Plano de Gerenciamento de Resíduos; PGRS, PGRCC, devendo os mesmos serem acompanhados pelo empreendedor até a sua aprovação junto a Secretaria do Meio Ambiente. III- Manutenção de 12 vagas de estacionamento, sendo 01 destinada para idosos e 01 para pessoas portadoras de necessidades especiais. IV- Apresentar certificados de vistoria do Corpo de Bombeiros, antes do início de operação do empreendimento; V- Apresentar Licença de operação do Instituto	Antes da emissão do abite-se	

MEDIDAS ACORDADAS EM TERMOS DE COMPROMISSO/ MEDIDAS PROPOSTAS NO RIV E EM RESOLUÇÃO.

Nº TC	EMPREENHIMENTO	Nº PROC.	MEDIDAS	PRAZO	SITUAÇÃO
433/2016 30/09/2016	– Top Tec Indústria e Comércio de Espumas Ltda – Av: das Indústrias nº 562 – quadra 000 – Lote 017 – Cadastro Imob. 36004200	60353/15	<p>alvará de funcionamento .As medidas previstas nos incisos II, III, e V deverão ser cumpridas antes da emissão do alvará de funcionamento definitivo, sendo que a emissão deste está condicionada ao cumprimento das medidas estabelecidas nos itens I à V.</p> <p>I – Doação de 164 mudas de espécies arbóreas que serão revertidas em projetos de praças e parques desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, em até 24 meses após assinatura do termo de compromisso.</p> <p>II- Após a liberação da licença de instalação pelo IAP, a empresa deverá providenciar o licenciamento de operação em no máximo 12 meses após assinatura do termo de compromisso;</p> <p>III- Manter as vagas disponíveis durante funcionamento da empresa para clientes, prestadores de serviço e funcionários.</p> <p>IV- Compatibilizar o cartão CNPJ da empresa com laudo de viabilidade empreendedora dentro de 30 dias após a assinatura do termo de compromisso;</p> <p>V- demais medidas previstas no RIV;</p> <p>VI- A medida prevista no inciso I deverá ser</p>	Antes da emissão do abite-se	ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO 433/2016 – alteração de nome da empresa em subcláusula

MEDIDAS ACORDADAS EM TERMOS DE COMPROMISSO/ MEDIDAS PROPOSTAS NO RIV E EM RESOLUÇÃO.

Nº TC	EMPREENDIMENTO	Nº PROC.	MEDIDAS	PRAZO	SITUAÇÃO
17/2017 02/05/2017	- Catuai Maringá – Comércio de Combustíveis Ltda – Av Tuiuti nº 127 – Quadra A-4 - Lote 165 – Cadastro Imob. 9016300	29473/16	<p>I- Doação de 220 mudas de plantas que serão revertidas para projetos desenvolvidos pela Prefeitura Municipal de Maringá, num prazo de 03 meses, contados a partir da assinatura do Termo de Compromisso;</p> <p>II- Seguir a lei Complementar nº 218/1997, que prevê o máximo de decibéis tolerado no horário de exposição. Não permitindo automóveis com som acima dos limites toleráveis;</p> <p>III- Apresentar triagem dos resíduos, em lixeiras separadas, Ex: A) Classe I – perigoso B) Classe II – inerte; C) Classe III – lâmpadas; e direcionar os resíduos para empresas especializadas e licenciadas no destino adequado para cada material. Quanto ao resíduo líquido proveniente da área de abastecimento será destinado a caixas separadoras, tratando e encaminhando a rede de esgoto, SANEPAR;</p> <p>IV- Implementar a sinalização de entrada e saída de veículos, extremamente ao empreendimento, num prazo de 04 meses contados a partir da assinatura do termo de compromisso;</p> <p>V- Demais medidas previstas no relatório;</p> <p>VI- As medidas previstas nos incisos I e IV deverão ser cumpridas no prazo estabelecidas para as mesmas, sob pena de cassação do</p>	antes da emissão do alvará de funcionamento	Aguardando quitação do TC.

MEDIDAS ACORDADAS EM TERMOS DE COMPROMISSO/ MEDIDAS PROPOSTAS NO RIV E EM RESOLUÇÃO.

Nº TC	EMPREENDIMENTO	Nº PROC.	MEDIDAS	PRAZO	SITUAÇÃO
16/2017 02/05/2017	- Elaie D. Schamber Acústico Bar - me - Rua Fernão Dias nº 793 - Quadra A-1 - Lote 169 - Cadastro Imob. 9003350	34964/2016	condicionada ao cumprimento das medidas estabelecidas nos incisos de I à IX, bem como deverão ser nítidas enquanto ao alvará de funcionamento da empresa.	antes da emissão do alvará de funcionamento	
			I- Instalação do sistema de captação de águas pluviais, em ate seis meses após a assinatura do termo de compromisso. II- manutenção de 40 vagas de estacionamento de veículos com manobrista, enquanto o empreendimento estiver em funcionamento. III - Demais medidas previstas no Relatório; IV- A medida prevista no inciso I deverá ser cumprida no prazo estabelecido para a mesma, sob pena de cassação do alvará de funcionamento. A medida prevista no inciso II deverá ser vinculada ao alvará de funcionamento. As demais medidas previstas no relatório deverão ser cumpridas antes da emissão do alvará de funcionamento definitivo.		

MEDIDAS ACORDADAS EM TERMOS DE COMPROMISSO/ MEDIDAS PROPOSTAS NO RIV E EM RESOLUÇÃO.

1d 3	Nº TC	EMPREENHIMENTO	Nº PROC.	MEDIDAS	PRAZO	SITUAÇÃO
	15/2017	Posto Corcovado - Lote 015, - Av: Bento Munhoz da Rocha Netto, 621 - Quadra 006, Zona 07 Cadastro Imobiliário nº 7009600	31203/16	I – Durante a operação do empreendimento não permite a propagação de sons elevados; II – Manutenção do Contrato de uso de rede de coleta de esgoto da SANEPAR; III – Manter permanentemente a destinação corre de seus efluentes; IV – Manter os acessos sinalizados para fácil utilização e visualização dos usuários conforme determinação do COTRAN V – Manter permanentemente o acesso ao empreendimento respeitando as distâncias de esquinas, em cumprimento as normas regulamentadoras municipais; VI – Destinação ambiental correta para aterro licenciado pelo órgão competente; VII – Preencher o plano de gerenciamento de resíduos da construção civil online junto ao órgão competente do município e anexar comprovação do destino dos resíduos (PGRCC) VIII – Executar o plano de gerenciamento de resíduos online da secretaria do meio ambiente do município (PGR online); IX – Demais medidas previstas no Relatório; X – As medidas previstas nos incisos de I a IX deverão ser cumpridas antes da emissão do habite-se, sendo que a emissão deste está	Antes da emissão do habite-se	

MEDIDAS ACORDADAS EM TERMOS DE COMPROMISSO/ MEDIDAS PROPOSTAS NO RIV E EM RESOLUÇÃO.

Nº TC	EMPREENHIMENTO	Nº PROC.	MEDIDAS	PRAZO	SITUAÇÃO
08/2017	E T T Mecânica Diesel LTDA - Lote 001, Quadra 179, Zona 31 Cadastro Imobiliário nº 31267750	45052/16	prazo estabelecido para a mesma, sob pena revogação do habite-se. As medidas previstas nos incisos I, II, III, IV e V, VI, VII, VIII e demais medidas previstas no Relatório deverão ser cumpridas antes da emissão do habite-se, sendo que a emissão desta está vinculado ao cumprimento dessas medidas.	Antes da emissão do alvará de funcionamento	
14/2017	Marcon Armazéns Gerais LTDA – Rua: Castro Alves 1206 - Lote 006, Quadra A-8, Zona 06 Cadastro Imobiliário nº 06105000	59846/16	I – Doação de 80 mudas de espécies arbóreas para a Prefeitura de Maringá, destinadas para projetos de parques e praças, em até 3 meses após a assinatura de Termo de compromisso; II – Manutenção periódica da barreira vegetal arbórea e do caminhão-pipa com aspersores do equipamento; III – Atender a legislação municipal que estabelece os limites de sons e ruídos; IV – Implantação de sistema de reaproveitamento de águas pluviais; V – Demais medidas previstas no Relatório;	Antes da emissão do habite-se	Aguardando entrada do comprovante de doação de mudas Ofício nº 215/2017 - CEIUV

MEDIDAS ACORDADAS EM TERMOS DE COMPROMISSO/ MEDIDAS PROPOSTAS NO RIV E EM RESOLUÇÃO.

Nº TC	EMPREENHIMENTO	Nº PROC.	MEDIDAS	PRAZO	SITUAÇÃO
03/05/17 162/2016	E3 Administração de Obras LTDA. - Lote 008, Quadra 021, Zona 08, Cadastro Imobiliário 8063400	63197/14	<p>assinatura do Termo de Compromisso;</p> <p>III – Seguir a Lei Complementar nº 218/1997, durante toda fase de obras;</p> <p>IV – Plantio de gramineas em áreas permeáveis para facilitar a infiltração de água, sistema de coleta de água de chuva, em até 36 meses, ou seja, até o encerramento de obra em 2018;</p> <p>V – Contêiner para armazenamento temporário de resíduos recicláveis e orgânico que ficará próximo a saída de carros do edifício, até o final da obra;</p> <p>VI – Entrada e saída e veículos do empreendimento em mão dupla com guia rebaixada de 5,50 metros, a área de escape para cinco veículos em espera;</p> <p>VII – Disponibilização de 187 vagas para automóveis, 19 vagas para motocicleta no 3º subsolo instalação de um paraciclo com 16 vagas de bicicletas no térreo;</p> <p>IX – A medida apresentada no inciso I da cláusula quarta deverá ser cumprida dentro do</p>	II – 24 meses IV – 36 meses	

MEDIDAS ACORDADAS EM TERMOS DE COMPROMISSO/ MEDIDAS PROPOSTAS NO RIV E EM RESOLUÇÃO.

ID	Nº TC	EMPREENHIMENTO	Nº PROC.	MEDIDAS	PRAZO	SITUAÇÃO
1d	027/2017 05/07/2017	- Loteamentos Orcello Ltda - Av: Alexandre Rasgulaeff, 6250 - Quadra Fiscal 087 - Lote 001 - cad. Imobiliário 48179640	12023/17	I- Durante a operação do empreendimento, não permitir a propagação de sons elevados; II- Executar os acessos de acordo com as normas do CONTRAN, durante a fase de obra do empreendimento; III- Repintura da sinalização horizontal no entorno da Praça Reinaldo Guanaes Bittencourt, com a ciência prévia da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - setor de engenharia, a ser executada no período de obras; IV- Implantação de paraciclo em frente da loja de conveniência a ser executada durante a fase de obra;	antes da emissão do habite-se.	
				V- Apresentar certificado de vistoria do corpo de bombeiro, antes da emissão do habite-se; VI- destinação ambiental correta para aterro licenciado pelo órgão estadual competente durante toda fase de obra; VII- Apresentar o Plano de Gerenciamento de resíduos da Construção Civil (online) junto ao município de Maringá aprovado; VIII- Apresentar Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos quando o empreendimento entrar em operação; IX- Demais medidas previstas no relatório; X- As medidas previstas nos incisos de I à IX		

MEDIDAS ACORDADAS EM TERMOS DE COMPROMISSO/ MEDIDAS PROPOSTAS NO RIV E EM RESOLUÇÃO.

Nº TC	EMPREENHIMENTO	Nº PROC.	MEDIDAS	PRAZO	SITUAÇÃO
021/2017 31/05/2017	– Ecoimpacto Ambiental Ltda – EPP - Av : Vereador João Batista Sanches – Quadra Fiscal 015 – Lote 013 – Cadastro Imob. 45025700	21335/16	deverão ser cumpridas antes da emissão do habite-se.	Antes da emissão do alvará de funcionamento	
			I- Manter de forma permanente os níveis de ruídos permitidos para a região;		
			II- Detetização semestral para evitar a proliferação de ratos, baratas, aranhas e outros;		
			III- Implantar barreira vegetal de pinus, em até seis meses após assinatura do termo de compromisso,		
			IV- Implantação do Plano de Gerenciamento de resíduos;		
			V- Acondicionamento dos resíduos em local coberto e adequado para cada tipo de resíduos com a destinação correta em no máximo 24 horas;		
			VI- Demais medidas previstas do relatório		

MEDIDAS ACORDADAS EM TERMOS DE COMPROMISSO/ MEDIDAS PROPOSTAS NO RIV E EM RESOLUÇÃO.

Nº TC	EMPREENHIMENTO	Nº PROC.	MEDIDAS	PRAZO	SITUAÇÃO
026/2017 03/07/2017	– Milenium Utilidades Domésticas – Av: José Oswaldo Maia, 1126 – Quadra 026 – Lote 003 – Cadastro 61647100	68083/16	<p>I- Doação de 542 mudas de árvores, para compensação de carbono, em até 12 meses após a assinatura do Termo de Compromisso;</p> <p>II- Implantação e manutenção do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos e do PGRCC durante fase de obras;</p> <p>III- Demais medidas previstas no RIV;</p> <p>IV- A medida prevista no item I deverá ser cumprida no prazo estabelecido para a mesma sob pena de cassação do habite-se. Os itens II e III deverão ser cumpridos antes da emissão do habite-se.</p>	Antes da emissão do habite-se	
031/2017 31/07/2017	– CCGP- Usina de Compostagem Ltda – Me – Estrada Santo Inácio S/N – Lote 229/230 – Cadastro Imobiliário 56023800	24033/16	<p>I- Doação de 153 mudas de árvores em até 90 dias;</p> <p>II- Atender aos itens contidos na Licença de Operação do IAP que determina todas as responsabilidades que deverão ser atendidas pelo empreendimento, conforme resolução SEMA 054/2016 - Anexo 07;</p> <p>III- Atender o Parecer 98/2016 – SAPP, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, anexo 17 do relatório em até 180 dias após a assinatura do Termo de Compromisso;</p> <p>IV- Execução de cascalhamento do acesso de veículos, em até 120 dias após assinatura do</p>	Ante da emissão do habite-se	

MEDIDAS ACORDADAS EM TERMOS DE COMPROMISSO/ MEDIDAS PROPOSTAS NO RIV E EM RESOLUÇÃO.

Nº TC	EMPREENDIMENTO	Nº PROC.	MEDIDAS	PRAZO	SITUAÇÃO
1d			<p>Termo de Compromisso;</p> <p>V- Acompanhamento do Plano de Gerenciamento de Resíduos de Construção Civil até sua aprovação pelo Órgão responsável;</p> <p>VI- Destinação adequada do solo no período da obra;</p> <p>VII- Demais medidas previstas no RIV</p> <p>VIII- A medida prevista no inciso I deverá ser cumprida no prazo estabelecido para a mesma sob pena de cassação do habite-se. As medidas previstas nos incisos II à VII, deverão ser cumpridas antes da emissão do habite-se.</p>		
034/2017 – 16/08/2017	<p>– Incomar Empreendimentos Imobiliários Ltda – Supermercados Cidade Canção – Av Arq. Nildo Ribeiro da Rocha 343 – Quadra 000 – Lote 064A – Cadastro Imob. 28093700</p>	21932/2017		Antes da emissão do habite-se	
			<p>I- Doação de 672 mudas de árvores para serem entregues ao viveiro municipal, conforme especificação da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, em até 24 meses após a assinatura do Termo de Compromisso.</p> <p>II- Implantação de 02 abrigos de ônibus na Avenida Arquiteto Nildo Ribeiro da Rocha e Av: Gastão Vidigal, em até 15 dias antes do término da obra;</p> <p>III- Implantação de sistema de exaustão em até 03 meses após o termo de compromisso;</p> <p>IV- Implantação de placas para sinalização de docas – carga e descarga, aprovado pela</p>		

MEDIDAS ACORDADAS EM TERMOS DE COMPROMISSO/ MEDIDAS PROPOSTAS NO RIV E EM RESOLUÇÃO.

Nº TC	EMPREENHIMENTO	Nº PROC.	MEDIDAS	PRAZO	SITUAÇÃO
1d	032/2017 – Paróquia Santo Expedito 01/08/2017 – Mitra Arquidiocesana de Maringá – Rua: Geraldo Garcia y Garcia, 734 – Quadra 141 – Lote 006 – Cadastro Imob. 21321800	7723/2017	<p>Secretaria de Mobilidade Urbana em até 15 dias antes do término da obra;</p> <p>V- Pintura de faixas de pedestres em até 15 dias antes do término da obra;</p> <p>VI- Implantação de projeto de sinalização viária a ser aprovado pela Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana;</p> <p>VII- Demais medidas previstas no Relatório;</p> <p>VIII- A medida prevista no inciso I deverá ser cumprida no prazo estabelecida para a mesma, sob pena de cassação do habite-se. As medidas previstas nos incisos II à VII deverão ser cumpridas antes da emissão do habite-se.</p>	Antes da emissão do habite-se	
					<p>II- Doação destinada de 31 mudas de espécies nativas, a ser destinada para parques e praças ou para área de APP – Área de Preservação Permanente próxima ao empreendimento em até 60 dias após assinatura do Termo de Compromisso.</p> <p>III- Atendimento ao Decreto nº 1.331 e 2008 com o Projeto e Execução do aproveitamento de</p>

MEDIDAS ACORDADAS EM TERMOS DE COMPROMISSO/ MEDIDAS PROPOSTAS NO RIV E EM RESOLUÇÃO.

Nº TC	EMPREENDIMENTO	Nº PROC.	MEDIDAS	PRAZO	SITUAÇÃO
28/2017	- QNQ Comércio de Produtos Químicos – Estrada Progresso nº 100 – Quadra 000 – Lote 200D – Cadastro Imob.	39006/2016	águas pluviais em até 90 dias após a execução do Termo de Compromisso; IV- Elaborar o Plano de Gerenciamento de Construção Civil online em até 90 dias após a assinatura do Termo de Compromisso; V- Apresentar Certificado de vistoria do Corpo de Bombeiros após a finalização da obra; VI- Atendimento à normativa regulamentadora nº 18.27 que trata da sinalização de segurança em até 30 dias após assinatura do Termo de Compromisso; VII- Demarcação de faixas de vagas de estacionamento em até 30 dias após a conclusão da obra; VIII- Demais medidas previstas no RIV; IX- Medidas previstas no inciso II devera ser cumprida no prazo estabelecido para a mesma sob pena de cassação do habite-se. As medidas previstas nos incisos I, III à VIII deverão ser cumpridas antes da emissão do habite-se.	Antes da emissão do habite-se.	

MEDIDAS ACORDADAS EM TERMOS DE COMPROMISSO/ MEDIDAS PROPOSTAS NO RIV E EM RESOLUÇÃO.

Nº TC	EMPREENDIMENTO	Nº PROC.	MEDIDAS	PRAZO	SITUAÇÃO
42018500	033/2017 – Euler da Silveira – Centro de Eventos – Av: Colombo S/N – Quadra 000 – Lote 097 – Cadastro Imob 19193000	37334/2016	<p>III- Apresentar outorga do Instituto das águas; IV- Apresentar certificado do corpo de bombeiro V- Apresentar e acompanhar a aprovação do Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil; VI- Demais medidas previstas no Relatório; VII- A medida prevista no inciso I deverá ser cumprida no prazo estabelecido para a mesma sob pena de cassação do habite-se. Os incisos de II a VI deverão ser cumpridos antes da emissão do habite-se.</p>	Antes da emissão do habite-se.	da do
			<p>I- Doação de 337 mudas nativas para o município de Maringá que serão utilizados em projetos de paisagismo de parques e praças, em até 90 dias após assinatura do Termo de Compromisso; II- Seguir LC 218/97 durante as etapas de obra; III- Elaborar e executar projetos de isolamento acústico; IV- Disponibilizar 99 vagas de estacionamento dentro do empreendimento e a locação de no mínimo mais 50 vagas de estacionamento, próximo ao empreendimento quando este entrar em operação; V- Acompanhar Plano de Gerenciamento de</p>		

MEDIDAS ACORDADAS EM TERMOS DE COMPROMISSO/ MEDIDAS PROPOSTAS NO RIV E EM RESOLUÇÃO.

Nº TC	EMPREENDIMENTO	Nº PROC.	MEDIDAS	PRAZO	SITUAÇÃO
Res 30 - 16/08/2017	Lavebras Gestão de Têxteis S.A. - Rua: Pion. Miguel Jordão Martines, nº 452 – Pq Ind. Mário Bulhões da Fonseca – Quadra 058 – Lote 001 – Cadastro 47245000	65555/2016	<p>Resíduos da Construção Civil junto aos órgãos competentes;</p> <p>VI- Cobrir os caminhões com lonas para transportar cargas de resíduos da obra e solo, além de lavar pneus antes de sair nas rodovias públicas;</p> <p>VII- Demais medidas previstas no relatório;</p> <p>VIII- A medida prevista no inciso I deverá ser cumprida no prazo estabelecido para a mesma sob pena de cassação do habite-se. As medidas previstas nos incisos II à VII deverão ser cumpridas antes da emissão do habite-se.</p> <p>I- Elaboração e execução de Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos; Antes do alvará de funcionamento.</p> <p>II- Disponibilizar 40 vagas de estacionamento;</p> <p>III- Será contratada empresa licenciada para a coleta e destino final dos entulhos;</p> <p>IV- será contratada empresa de terraplanagem, se necessário;</p> <p>V- Será contratada empresa de banheiro químico;</p> <p>VI- A aprovação fica condicionada ao cumprimento das medidas previstas no relatório e com a ressalva de que o tratamento de efluentes exigida na antiga planta sejam</p>		

MEDIDAS ACORDADAS EM TERMOS DE COMPROMISSO/ MEDIDAS PROPOSTAS NO RIV E EM RESOLUÇÃO.

Nº TC	EMPREENDIMENTO	Nº PROC.	MEDIDAS	PRAZO	SITUAÇÃO
012/2017 31/03/2017	Mitra Arquidiocesana de Maringá – Paróquia Perpétuo Socorro – Av: José Alves dos Santos nº 1439 – Quadra 000 - Lote 049-B/1-A – Cadastro Imob. 43194200	29793/2015	<p>observadas na atual, devendo esta observação ser vinculada ao alvará de funcionamento do empreendimento.</p>	Antes da emissão do habite-se.	
			<p>I- Seguir LC 218/97;</p> <p>II- Elaboração e implantação do projeto do sistema de reaproveitamento de águas pluviais, em até 90 dias após a assinatura do Termo de Compromisso e a implantação durante a fase de obras;</p> <p>III- Implantação de uma vaga de estacionamento para embarque e desembarque de pessoas portadoras de necessidades especiais;</p> <p>IV- Implantação de acessibilidade para pedestres e portadores de necessidades especiais de duas faixas de pedestres na rua Arara. Executar ainda no canteiro central duas rampas de acesso para cadeirantes e o calçamento para passagem de portadores de necessidades especiais e pedestres, devendo ser executado durante fase de obra e o projeto a ser aprovado pelo SETRANS, em até 90 dias após a assinatura do Termo de Compromisso;</p> <p>V- Acompanhar a aprovação do Plano de</p>		

MEDIDAS ACORDADAS EM TERMOS DE COMPROMISSO/ MEDIDAS PROPOSTAS NO RIV E EM RESOLUÇÃO.

Nº TC	EMPREENHIMENTO	Nº PROC.	MEDIDAS	PRAZO	SITUAÇÃO
80/2013 -	Transportadora Equador – 49692/2012 Transportadora Hungaro – Av: Pref Sincler Sambatti 8821 – Quadra 000 – Lote539 – Cad. Imob. 38002760		<p>Gerenciamento de Resíduos de Construção Civil junto ao órgão competente;</p> <p>VI- Demais medidas previstas no Relatório;</p> <p>VII- A medida prevista para inciso I deverá ser cumprida no prazo estabelecida para a mesma, sob pena de revogação do habite-se. As medidas previstas nos incisos II à VI deverão ser cumpridas antes da emissão do habite-se. Sendo que a emissão do mesmo está condicionada ao cumprimento das medidas estabelecidas nos incisos de I à VI.</p>		<p>TC 80/2013 INTEGRALMENTE ATENDIDO – OFÍCIO 385/2017 – 31/08/2017 – PROC. 41797/2017</p>
			<p>I: Molhar o solo, cobrir a carga e lavar os pneus dos veículos;</p> <p>II: Cumprir a Lei Complementar nº218/1997, quanto aos ruídos na execução da obra;</p> <p>III: Plantio de gramíneas em áreas permeáveis</p> <p>IV: Seguir Plano de Gestão de Resíduos;</p> <p>V: Implantação de cisterna de aproveitamento de águas pluviais;</p> <p>VI: Realizar a ligação na rede de esgoto da SANEPAR;</p> <p>VII: Implantação de uma faixa de aceleração e desaceleração, conforme projeto aprovado pelo SETRAN;</p> <p>VII: Contratar as empresas licenciadas para</p>		

MEDIDAS ACORDADAS EM TERMOS DE COMPROMISSO/MEDIDAS PROPOSTAS NO RIV E EM RESOLUÇÃO.

SITUAÇÃO

PRAZO

MEDIDAS

Nº PROC.

EMPREENHIMENTO

Nº TC

1d
3

destinar entulhos;

35/2017 - Auto Posto HCL LTDA -
28/08/2017 Av: Tuiuti 561 - Quadra I -
6 - Lote 001Cadastr
Imob. 10005500

48517/2016

Antes da emissão
do habite-se

- I- Doação de 166 mudas nativas conforme especificações da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo que serão revertidas em projetos paisagísticos de parques e praças do Município em até 90 dias após assinatura do Termo de Compromisso.
- II- Implantação de um paraciclo e manutenção de 8 vagas de estacionamento de veículos;
- III- Acompanhar até a aprovação final da Licença de Operação Junto ao Instituto Ambiental do Paraná - IAP;
- IV- Execução das medidas contidas no TAC do Corpo de Bombeiros dentro do prazo estabelecido no mesmo;
- V- Demais medidas previstas no Relatório;
- VI- As medidas previstas no inciso I à V deverão ser cumpridas antes da emissão do habite-se, sendo que a emissão deste esta condicionada ao cumprimento das medidas estabelecidas nos incisos I à V.

MEDIDAS ACORDADAS EM TERMOS DE COMPROMISSO/ MEDIDAS PROPOSTAS NO RIV E EM RESOLUÇÃO.

Nº TC	EMPREENHIMENTO	Nº PROC.	MEDIDAS	PRAZO	SITUAÇÃO
Resolução 32/2017 16/08/2017	Usingá Implementos Ltda - - EPP - Rodovia 317 nº 2526 - Quadra 000 - Lote 335A - Cadastro Imob. 41001950	28105/2017	I- Utilização de câmara de pintura com filtro para retenção do material gerado; II- Monitoramento periódico quanto a manutenção e bom funcionamento dos maquinários. Toda produção é realizada dentro dos barracões da empresa; III- Drenagem de águas pluviais para as galerias de água pluviais e para cisterna de captação e reaproveitamento de águas pluviais. Capacidade para 30.000 litros/cada IV- Licenciamento Ambiental junto ao IAP e solicitação de outorga do instituto das águas; V- Em relação ao resíduo sólido a coleta de resíduos geradas nos sanitários e escritório são encaminhadas para coleta urbana. A empresa possui Plano de Gerenciamento de resíduos devidamente aprovado junto a municipalidade.	Antes da emissão do alvará definitivo	
Resolução 27/2017 18/08/2017	American Tower Brasil - Cessão de Infraestrutura Ltda - Rua Izaura Gamba Vitorino nº 998 - Quadra 000 - Lote 031 - Cadastro 45003100	12139/2017	I- Apresentação de Laudo de ruído; II- Apresentação de laudo radiométrico conforme a Resolução nº303/02 da ANATEL e a lei federal nº 11.934/2009 em até 5 anos. III- Manutenção preventiva para garantir o melhor funcionamento dos equipamentos.	Antes da emissão do alvará definitivo	